

PORTARIA Nº 007/2019 – PP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.00078;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL**, para conhecer o funcionamento do Bus Traffic Rapid (BRT) - Mobilidade Urbana, em Belém, no período de 23 a 25 de janeiro de 2019.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de janeiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 18/01/2019 17:26:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FC3C5C84006168A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: 2019.10000.10718.0.000049

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Manaus Ambiental S/A

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas de consumo de água nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2019;

CONSIDERANDO que a empresa Manaus Ambiental é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa Manaus Ambiental S/A, para cobrir despesas de consumo de água nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)), para o exercício de 2019.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 18 de janeiro de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 18 de janeiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B87575210061648 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: 2019.10000.10718.0.000050

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Amazonas Energia S/A

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO a necessidade de se contratar empresa Prestadora de Serviços para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2019;

CONSIDERANDO que a AMAZONAS ENERGIA S/A, é a única empresa a prestar o serviço específico;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa AMAZONAS ENERGIA S/A, para cobrir despesas de consumo de energia elétrica nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o exercício de 2019.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 18 de janeiro de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 18 de janeiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1C0FAE270061651 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

